

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A Lajeado Energia S.A. (Companhia, Lajeado ou Controladora), sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo - SP, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), tem como principal objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, preparação de estudos de viabilidade e projetos, promoção da construção, da operação e da manutenção de usinas de geração. A Companhia poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

A Companhia detém 73% do capital votante e 62,39% do capital total da Investco S.A. (Investco ou Controlada), sociedade anônima de capital aberto que tem, como objeto principal, a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado), localizada nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.1 Concessão

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre a Companhia, titular de 72,27%, CEB Lajeado S.A., titular de 19,80%, Paulista Lajeado Energia S.A., titular de 6,93% e a Investco, titular de 1%. Portanto as referidas empresas, em conjunto, são as concessionárias da UHE Lajeado, formando o Consórcio Usina Lajeado.

O Contrato de Concessão de exploração dos ativos da UHE Lajeado tem prazo de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, uma potência assegurada de 823,3 MW e uma garantia física de 505,1 MWm.

Em 3 de maio de 2017 o Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Portaria nº 178, definiu o novo montante de garantia física da UHE Lajeado, passando a mesma dos antigos 526,6 MWm para os atuais 505,1 MWm, a partir de 1º de janeiro de 2018.

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de "Produtor Independente", nos termos do Contrato de Concessão, pelas citadas concessionárias, na proporção de suas participações.

Da potência e energia asseguradas, as concessionárias da UHE Lajeado deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano até o prazo final deste contrato para venda às empresas concessionárias de serviço público de distribuição. Caso as concessionárias não consigam entregar essa quantidade de energia, deverão ressarcir os agentes de mercado com os quais tem compromissos.

Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado entre as concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Nota 7), nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Como a Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, a Companhia e as demais consorciadas são responsáveis pelo pagamento do arrendamento para a Investco. Até 31 de dezembro de 2018, este contrato está avaliado como um arrendamento operacional, sob escopo do CPC 06 (R1), uma vez que os bens serão revertidos para a União quando do término do Contrato de concessão. Contudo, a partir de janeiro de 2019, a análise sobre a adoção do referido contrato diante a nova norma CPC 06 (R2) está descrita na nota 2.9.1.1.

1.1.1 Uso do bem público

A Investco, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Lajeado, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do Aproveitamento Hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante anual definido no contrato, atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$4.716, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2018, o valor presente remanescente da obrigação é de R\$49.296 (R\$47.597 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 21). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia e a controlada aplicam, anualmente, em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (Nota 13.3).

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e da controlada em continuar operando normalmente e está convencida de que ambas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e de sua controlada não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre suas capacidades de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e sua controlada estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 29.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 20.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de sua controlada se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e sua controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.8.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes às demonstrações financeiras nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da CCEE (Nota 5); Determinação da receita com arrendamento (Notas 7 e 24); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.8); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 15 e 16); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 29.1.2.1); Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 22.1); e Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 22.2).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de sua controlada, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e sua controlada (Nota 14).

A Companhia controla a Investco e efetua a consolidação integral de suas demonstrações financeiras.

Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre a Companhia e sua controlada.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora na sua controlada direta;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e a sua controlada;
- As datas das demonstrações financeiras da controlada utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia; e
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados.

2.7 Informações por segmento

A Companhia administra os seus negócios como um único segmento operacional, composto pela atividade de geração e comercialização da energia elétrica gerada pela UHE Lajeado por meio de contratos de médio e longo prazo e também junto à CCEE. Tal segmento concentrou em 2018 87% (86% em 2017) da receita operacional bruta consolidada.

2.8 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de sua controlada revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis exceto para Concessionárias (Nota 5). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e da controlada identificarem que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorrerem eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia e de sua controlada concluíram que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

2.9 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

2.9.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia e sua controlada

2.9.1.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactará o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia e sua controlada possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia e sua controlada são arrendatárias, as mesmas reconhecerão: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento.

A Companhia e sua controlada aplicarão o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia e sua controlada não adotarão o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06(R1).

Os impactos esperados pela adoção dessa norma estão apresentados na rubrica "Responsabilidades com locações operacionais" na nota 31.1.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A Companhia efetuou a análise sobre o contrato de arrendamento da Lajeado com a controlada Investco e concluiu que o mesmo está fora do alcance da norma CPC 06 (R2) e, por essa razão, as práticas contábeis com relação a este contrato permanecerão inalteradas. A base para a conclusão da Administração para o referido contrato estar fora do alcance da norma levou em consideração, principalmente, o fato de que a Companhia: (i) não possui, substancialmente, todos os benefícios do ativo; e (ii) não direciona o uso do ativo.

2.9.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia e sua controlada usualmente consultam assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia e de sua controlada entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.9.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Administração da Companhia e de sua controlada acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

2.9.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018

2.9.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia e sua controlada optaram por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia e sua controlada realizaram uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia e sua controlada concluíram, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 24, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes, também descritos na nota 24.

2.9.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia e sua controlada não identificaram ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo.

A Companhia e sua controlada realizaram uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificaram os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia e sua controlada alteraram a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Concessionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Títulos a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Rendas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (Outros créditos)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia e sua controlada não possuem montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Redução ao valor recuperável

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

A Administração da Companhia e da controlada decidiram pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Concessionárias. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 5.

• Contabilidade de hedge (Hedge accounting)

O CPC 48 exige que a Companhia e sua controlada assegurem que as relações de contabilidade de hedge estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e da controlada e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do hedge. A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao hedge, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de hedge em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em relação à contabilidade de hedge, as novas regras não impactaram a Companhia e sua controlada devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

2.9.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia e sua controlada realizaram uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 5, 24 e 29.

A Companhia e sua controlada não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

2.9.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia e sua controlada não identificaram impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Oferta Pública de Aquisição de Ações - OPA para as ações preferencias de classe "A" da Investco

Em 2011 acionistas detentores de ações preferenciais classe "C" (PNC) da Investco, apresentaram requerimento à CVM para que esta determinasse à EDP – Energias do Brasil, a realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações - OPA das ações PNC por aumento de participação.

A análise realizada pela CVM sobre a conformidade das transações realizadas com as ações PNC no ano de 2008 concluiu que não houve a ocorrência do fato gerador da obrigação de realizar OPA por aumento de participação do controlador. No mesmo processo, a CVM concluiu que as aquisições de ações preferenciais classe "A" (PNA) efetuadas pela Rede Lajeado Energia S.A. (então sob controle do Grupo Rede Energia) ultrapassaram o limite de 1/3 da mesma classe de ações, o que ensejaria a obrigação da Lajeado (sucessora da Rede Lajeado Energia S.A.) de realizar OPA das ações PNA.

Em atendimento à decisão proferida pela CVM, comunicada nos termos do Ofício nº 249/2017/CVM/SER/GER-1 de 24 de agosto de 2017, a Companhia protocolou, em 10 de outubro de 2017, Pedido de Registro de Oferta Pública de Ações por Aumento de Participação, para a realização da Oferta, sob procedimento diferenciado, conforme deferido pelo Colegiado da CVM na referida decisão.

Por meio do Ofício nº120/2018/CVM/SER/GER-1, de 8 de maio de 2018, a CVM concedeu o registro para a OPA por aumento de participação das ações PNA dirigida aos detentores dessa classe de ações. Em 5 de julho de 2018, houve o término do prazo para que os acionistas destinatários da OPA manifestassem sua aceitação à oferta. Não houve adesão de nenhum acionista, fato este comunicado ao mercado e à CVM em 12 de julho de 2018.

3.2 Captações de recursos

Durante o exercício de 2018, a Companhia e sua controlada obtiveram as seguintes captações de recursos:

Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Investco	Cédula de Crédito Bancário - CCB	fev/18	ago/18	40.000	CDI + 1,20% a.a.	Capital de giro
Lajeado	Debêntures - 3ª Emissão	nov/18	out/22	100.000	109,25% do CDI	Reforço de caixa e refinanciamento da dívida da Companhia
				<u>140.000</u>		

Para mais informações sobre as captações, vide notas 18 e 19.2.1.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento	10.522	8.323	10.763	8.916
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	93.494	74.749	95.014	97.746
Total	<u>104.016</u>	<u>83.072</u>	<u>105.777</u>	<u>106.662</u>

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Os investimentos financeiros da Companhia e de sua controlada estão remunerados à taxas que variam entre 100,00% a 100,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia e de sua controlada a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 29.

5 Concessionárias

	Controladora		Consolidado	
	Circulante		Circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Concessionárias				
Suprimento de energia elétrica	53.734	53.366	54.252	53.867
Energia de curto prazo	1.667	3.345	3.007	4.092
Encargos de uso da rede elétrica	4.333	4.192	4.389	4.247
Total	59.734	60.903	61.648	62.206

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia e da controlada.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia e sua controlada avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia e sua controlada não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia e sua controlada a riscos de crédito está divulgada na nota 29.2.4.

6 Títulos a receber

Nota	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C"	408	568	18.274	18.594
(-) AVP - Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C"			(11.144)	(11.668)
Total	408	568	7.130	6.926

6.1 Ações preferenciais das classes resgatáveis "A", "B" e "C"

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R\$12.779, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investco, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social (Nota 19.1).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$7.538 (R\$7.494 em 31 de dezembro de 2017) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido às suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

7 Rendas a receber

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Paulista Lajeado	888	1.094
CEB Lajeado	2.536	3.124
Total	3.424	4.218

Refere-se ao instrumento particular de contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001, e aditado em 23 de junho de 2009, no qual a Investco arrendou às demais concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Companhia, Paulista Lajeado e CEB Lajeado), frações ideais dos ativos existentes ou a serem adquiridos pela Investco, no mesmo percentual de suas participações no Contrato de Concessão (Nota 1.1).

Este arrendamento é contabilizado mensalmente como arrendamento operacional, de acordo com o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, pois a operação da usina é de responsabilidade da Investco, não havendo transferência de propriedade ou controle do ativo aos arrendatários. Os saldos são todos vincendos e estão apresentados ao custo amortizado.

O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Investco receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% a.a. corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que, todos os valores utilizados no cálculo, são valores projetados. Decorrido o exercício, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo o objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustar a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A variação no exercício da rubrica Rendas a receber, em contrapartida da receita de Arrendamentos e aluguéis (Nota 24), é decorrente, substancialmente, de dois aspectos: (i) devido o IPCA realizado em 2017 ser menor que o IPCA projetado para o exercício, houve um decréscimo no IPCA para o exercício de 2017 refletido no CA; e (ii) redução do IPCA projetado para o exercício de 2018 em relação ao exercício anterior de 0,91 p.p..

8 Impostos e contribuições sociais

Nota	Controladora						
	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/12/2018
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8.979		369	19.198		(19.198)	9.348
Total Circulante	8.979	-	369	19.198	-	(19.198)	9.348
Outros tributos compensáveis							
PIS e COFINS	707	29.982				(29.983)	706
IRRF sobre aplicações financeiras	1.076	1.276				(958)	1.394
IRRF sobre juros s/ capital próprio	118	2.666				(2.666)	118
Outros	168	18					186
Total Circulante	2.069	33.942	-	-	-	(33.607)	2.404
Passivos a recolher							
Imposto de renda e contribuição social a recolher	12.155	69.013		(14.094)		(22.823)	44.251
Total Circulante	12.155	69.013	-	(14.094)	-	(22.823)	44.251
Outros tributos a recolher							
PIS e COFINS	5.169	62.393		(32.792)		(29.982)	4.788
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	10	7		(4)			13
IRRF sobre juros s/ capital próprio	8.985	4.690		(8.985)			4.690
Encargos com pessoal	15	48		(6)			57
Total Circulante	14.179	67.138	-	(41.787)	-	(29.982)	9.548
Consolidado							
Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/12/2018
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar	25.870	1.788	531	32.974	(1.184)	(38.325)	21.654
Total Circulante	25.870	1.788	531	32.974	(1.184)	(38.325)	21.654
Outros tributos compensáveis							
ICMS	15	11					26
PIS e COFINS	707	30.725				(30.726)	706
IRRF sobre aplicações financeiras	1.894	1.549				(958)	2.485
IRRF sobre juros s/ capital próprio	118	2.666				(2.666)	118
IR/CS retidos sobre faturamento	48						48
Outros	201	55					256
Total Circulante	2.983	35.006	-	-	-	(34.350)	3.639
Passivos a recolher							
Imposto de renda e contribuição social a recolher	79.487	76.114	207	(69.607)		(41.950)	44.251
Total Circulante	79.487	76.114	207	(69.607)	-	(41.950)	44.251
Outros tributos a recolher							
ICMS	37	407		(409)			35
PIS e COFINS	6.598	77.318		(46.029)	(1.184)	(30.725)	5.978
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	131	448		(470)			109
IRRF sobre juros s/ capital próprio	15.732	9.216		(15.732)			9.216
Encargos com pessoal	325	175		(190)			310
Total Circulante	22.823	87.564	-	(62.830)	(1.184)	(30.725)	15.648

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e sua controlada apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia ou sua controlada pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8.1 Imposto de renda e Contribuição social

Do saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$79.487, R\$67.332 era relativo ao recálculo do Imposto de renda e a Contribuição social decorrente dos juros das ações preferenciais da Investco. Em fevereiro de 2018 houve a liquidação do referido montante sendo pagos R\$55.353 e o saldo remanescente compensado com créditos dos referidos tributos.

8.2 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia e de sua controlada, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos à título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. Os saldos em 31 de dezembro de 2017 são relativos aos JSCPs deliberados no exercício de 2017, sendo integralmente liquidados em janeiro de 2018. Os saldos em 31 de dezembro de 2018 são relativos aos JSCPs deliberados no exercício de 2018 a serem liquidados em janeiro de 2019.

9 Tributos diferidos

Nota	Controlada				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Não Circulante							
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
PIS e COFINS			8			19		
Imposto de renda e contribuição social	63.192	69.562		63.192	69.562	34.211	37.438	
Total	63.192	69.562	8	63.192	69.562	34.230	37.438	

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



9.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Controladora					
		Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante		Resultado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
Diferenças temporárias							
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		94	94				
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		1.983	1.983				
Ações preferenciais resgatáveis da Investco	9.1.1.2	3.788	3.967	2.170	2.170	(179)	1
Outras		3		74	15	(56)	(15)
Total Diferenças Temporárias		5.868	6.044	2.244	2.185	(235)	(14)
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.1.1.1	59.568	65.703			(6.135)	(6.264)
Total bruto		65.436	71.747	2.244	2.185	(6.370)	(6.278)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(2.244)	(2.185)	(2.244)	(2.185)		
Total		63.192	69.562	-	-		

Natureza dos créditos	Nota	Consolidado					
		Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante		Resultado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
Diferenças temporárias							
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		94	94				
Benefício pós-emprego		150	57			93	(1)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		4.778	5.086			(308)	1.122
Uso do bem público		16.761	16.183	3.084	3.304	798	(515)
Ações preferenciais resgatáveis	9.1.1.2	3.788	3.967	48.286	50.134	1.669	3.270
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		167	192			(50)	42
Licenças ambientais		2.158	2.994	7.475	8.331	20	1.286
Outras		517	(368)	155	15	745	(3.465)
Total Diferenças Temporárias		28.413	28.205	59.000	61.784	2.967	1.739
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.1.1.1	59.568	65.703			(6.135)	(6.264)
Total bruto		87.981	93.908	59.000	61.784	(3.168)	(4.525)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(24.789)	(24.346)	(24.789)	(24.346)		
Total		63.192	69.562	34.211	37.438		

9.1.1.1 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da EDP Lajeado Energia S.A. e da Tocantins Energia S.A., ocorrida em novembro de 2009, representada pelo benefício fiscal proveniente da dedutibilidade do ágio pago pela controladora EDP - Energias do Brasil, o qual foi contabilizado de acordo com as instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo da concessão da Investco, que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$4.255 até dezembro de 2032 (Nota 16.1.2).

9.1.1.2 Ações preferenciais resgatáveis

Referem-se aos tributos diferidos sobre as Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C" da controlada Investco, reconhecidos como instrumento de dívida conforme item 19 do CPC 39, como também sobre o ajuste a valor presente destas ações.

9.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia e de sua controlada elaboraram as projeções de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual são aprovadas pelos respectivos Conselhos da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia e sua controlada estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

Controladora							
2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	A partir de 2027	Total Não Circulante
7.014	6.665	6.793	5.365	5.109	13.791	20.699	65.436

Consolidado							
2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	A partir de 2027	Total Não Circulante
10.683	10.334	10.462	7.932	7.676	20.195	20.699	87.981

10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos (Nota 11), dos saldos a pagar e a receber relativos ao contrato de arrendamento da UHE Lajeado (Notas 7 e 17) e dos montantes a pagar e a receber relativos às ações preferenciais da classe "A", "B" e "C" da Investco (Notas 6.1 e 19), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentados como segue:

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Controladora								
				Ativo				Passivo		Receitas (Despesas)		
				Circulante		Não circulante		Circulante	Não circulante	Operacionais		
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017	
Concessionárias (Nota 5)												
Suprimento de energia elétrica												
EDP São Paulo	Controle comum	230,41	01/01/2008 a 31/12/2037	2	2					24	23	
EDP São Paulo	Controle comum	232,42	01/01/2009 a 31/12/2038	12	8					109	106	
EDP São Paulo	Controle comum	216,43	01/01/2009 a 31/12/2038	38	34					356	346	
EDP Comercializadora	Controle comum		12/12/2001 a 31/12/2022	19.408	18.847					184.101	177.435	
EDP Comercializadora	Controle comum		01/11/2018 a 30/11/2018							11.582		
EDP Espírito Santo	Controle comum	229,52	01/01/2008 a 31/12/2037	5	4					51	49	
EDP Espírito Santo	Controle comum	231,52	01/01/2009 a 31/12/2038	9	6					92	88	
EDP Espírito Santo	Controle comum	215,59	01/01/2009 a 31/12/2038	39	29					298	289	
Energest	Controle comum	243,64	01/05/2016 a 31/12/2019					1.631		(19.209)	(19.209)	
Uso do sistema de transmissão												
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2003 a 16/12/2032	1.809	1.750					16.193	15.581	
				21.322	20.680	-	-	1.631	-	-	193.597	174.708
Fornecedores (Nota 17)												
Uso do sistema de transmissão												
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2017 a 31/12/2017								(147.927)	
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2018					9.091		(130.936)		
				-	-	-	-	9.091	-	-	(130.936)	(147.927)
Outras contas a pagar (Nota 13)												
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019						6	(1.122)		
Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (a)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2018						4	4	(53)	(53)
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (b)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019						349	(827)		
				-	-	-	-	-	359	4	(2.002)	(53)
				21.322	20.680	-	-	10.722	359	4	60.659	26.728

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Consolidado									
				Ativo				Passivo			Receitas (Despesas)		
				Circulante		Não circulante		Circulante	Não circulante		Operacionais		
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017	
Concessionárias (Nota 5)													
Venda de energia elétrica													
Suprimento de energia elétrica													
	EDP São Paulo	Controle comum	230,41	01/01/2008 a 31/12/2037	2	2						24	23
	EDP São Paulo	Controle comum	232,42	01/01/2009 a 31/12/2038	12	8						109	106
	EDP São Paulo	Controle comum	216,43	01/01/2009 a 31/12/2038	38	34						356	346
	EDP Comercializadora	Controle comum		12/12/2001 a 31/12/2022	19.408	18.847						184.101	177.435
	EDP Comercializadora	Controle comum		01/11/2018 a 30/11/2018								11.582	
	EDP Espírito Santo	Controle comum	229,52	01/01/2008 a 31/12/2037	5	4						51	49
	EDP Espírito Santo	Controle comum	231,52	01/01/2009 a 31/12/2038	9	6						92	88
	EDP Espírito Santo	Controle comum	215,59	01/01/2009 a 31/12/2038	39	29						298	288
	EDP São Paulo	Controle comum	192,67	01/08/2002 a 15/12/2032	167	151						2.140	2.124
	EDP São Paulo	Controle comum	175,10	01/08/2005 a 15/12/2032	5	5						66	66
	Energest	Controle comum	243,64	01/05/2016 a 31/12/2019					1.631			(19.209)	(19.209)
Uso do sistema de transmissão													
	EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2003 a 16/12/2032	1.809	1.750						16.193	15.581
	EDP São Paulo	Controle comum		01/08/2005 a 15/12/2032	18	17						231	222
					<u>21.512</u>	<u>20.853</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.631</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>196.034</u>	<u>177.119</u>
Fornecedores (Nota 17)													
Uso do sistema de transmissão													
	EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2017 a 31/12/2017									(147.927)
	EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2018					9.091			(130.936)	
					<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.091</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(130.936)</u>	<u>(147.927)</u>
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)													
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)													
	EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019			25	4		812		(993)	769
Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (a)													
	EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2018						26	24	(317)	(321)
Contrato de prestação de serviços													
	EDP PCH	Controle comum		01/01/2017 a 31/12/2017							842	842	(842)
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (b)													
	EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019						349		(759)	
					<u>-</u>	<u>-</u>	<u>25</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>1.187</u>	<u>866</u>	<u>(1.227)</u>	<u>(394)</u>
					<u>21.512</u>	<u>20.853</u>	<u>25</u>	<u>4</u>	<u>10.722</u>	<u>1.187</u>	<u>866</u>	<u>63.871</u>	<u>28.798</u>

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.
As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota 31.2.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada sua matriz e a controlada uma filial.

O contrato tem vigência de 48 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2015 e não necessita de ser submetido à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração do contrato, que regulamenta os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas.

(b) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: Até 31 de dezembro de 2017 esteve vigente o Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos firmado entre a EDP - Energias do Brasil, controladora da Companhia, e demais partes relacionadas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico.

A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

10.1 Controladora direta e final

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

10.2 Compromissos contratuais

A Companhia possui um contrato de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL junto a EDP Comercializadora (controlada da EDP - Energias do Brasil) no montante de 17,0 MWh com início de suprimento em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com preço de R\$150,00/MWh. Possui também dois contratos de compra de energia no ACL junto a Energest (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) 8,0 MWh com início de suprimento em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019 ao preço de R\$175,00/MWh; e (ii) 17,0 MWh com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020 ao preço de R\$160,00/MWh.

10.3 Remuneração dos administradores

	2018			2017		
	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total
Remuneração (a)	331	164	495	302	60	362
Benefícios de curto prazo (b)	17		17	4		4
Benefícios - Previdência Privada	23		23	7		7
Total	371	164	535	313	60	373

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Dividendos adicionais do exercício de 2017

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 20 de abril de 2018, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 com a destinação de JSCP no valor bruto de R\$59.900, sendo R\$50.915 líquido de Imposto de renda, e dividendos adicionais no valor de R\$64.611. Deste montante, já haviam sido contabilizados como dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2017 o montante relativo ao JSCP e R\$40.001 como dividendos intermediários. Os montantes foram pagos integralmente da seguinte forma: (i) R\$40.001 em 2017; (ii) R\$50.915 em abril de 2018; e (iii) R\$24.610 em maio de 2018.

Dividendos intermediários

Foi deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, em 30 de junho de 2018, a distribuição de dividendos intermediários, a serem ratificados pela Assembleia Geral, relativos ao lucro apurado nas demonstrações financeiras intermediárias de 2018 no montante de R\$35.000, integralmente pago em 31 de agosto de 2018.

JSCP

Em 20 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2018 no montante bruto de R\$31.267, sendo R\$26.577 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Controladora						
	Dividendos				Partes beneficiárias (Nota 23.3.1)	Recebimentos / Pagamentos	31/12/2018
	31/12/2017	Adicionais	Intermediários	JSCP			
Ativo							
Investco	21.729	5.810	-	14.698	-	(27.539)	14.698
	21.729	5.810	-	14.698	-	(27.539)	14.698
Passivo							
EDP - Energias do Brasil	25.714	11.168	19.801	15.906	-	(56.683)	15.906
Eletrobras	53.354	12.629	13.758	9.513	15.830	(79.741)	25.343
Governo do Tocantins	1.873	813	1.441	1.158	-	(4.127)	1.158
	80.941	24.610	35.000	26.577	15.830	(140.551)	42.407

	Consolidado							
	Dividendos				Partes beneficiárias (Nota 23.3.1)	Pagamentos	Pagamentos não realizados	31/12/2018
	31/12/2017	Adicionais	Intermediários	JSCP				
Passivo								
EDP - Energias do Brasil	25.714	11.168	19.801	15.906	-	(56.683)	15.906	
CEB Lajeado	5.953	1.592	-	4.027	-	(7.545)	4.027	
Paulista Lajeado Energia	2.084	557	-	1.409	-	(2.641)	1.409	
Eletrobras	53.354	12.629	13.758	9.513	15.830	(79.741)	25.343	
Acionistas não controladores (*)	2.775	-	-	-	-	-	1	
Governo do Tocantins	1.873	813	1.441	1.158	-	(4.127)	1.158	
	91.753	26.759	35.000	32.013	15.830	(150.737)	50.619	

(*) O saldo de Acionistas não controladores em 31 de dezembro de 2018 de R\$2.776 (R\$2.775 em 31 de dezembro de 2017) refere-se aos montantes os quais a instituição financeira responsável pelas distribuições (agente custodiante) não identificou dados cadastrais de conta corrente válidos para efetuar o devido pagamento. Conforme o disposto no Artigo 287, inciso II, da Lei nº 6.404/76, consideram-se prescritos em três anos os dividendos não pagos contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

12 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde 92% da exposição ao *Generation Scaling Factor - GSF* é protegida, o saldo do Ativo circulante e Não circulante na Companhia de R\$27.691 (R\$30.392 em 31 de dezembro de 2017) e no Consolidado de R\$28.182 (R\$30.931 em 31 de dezembro de 2017), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF nas competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizável linearmente no período de janeiro de 2015 a março de 2029, de acordo com os Despachos nº 4.130 e 4.133 de 23 de dezembro de 2015. No exercício foram amortizados os montantes na Companhia de R\$2.701 (R\$2.701 em 2017) e no Consolidado de R\$2.749 (R\$2.749 em 2017).

13 Outros créditos – Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outros créditos - Ativo									
Dispêndios a reembolsar					153				
Serviços em curso					434	537	95		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10						25	4	
Estoques	13.1				5.953	5.493			
Depósitos judiciais	22.1			1.430	1.256		2.065	1.969	
Outros		26	8		888	140	55	92	
Total		26	8	1.430	1.256	7.428	6.170	2.240	2.065
Outras contas a pagar - Passivo									
Credores diversos - consumidores e concessionárias					900				
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			359	4		1.187	866	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.2	202	170		2.302	2.241			
Encargos Setoriais	13.3	6.139	5.786	2.791	1.265	6.183	5.822	2.791	1.265
Outros		33	14		1	340	428		2
Total		6.374	5.970	3.150	1.270	9.725	8.491	3.978	2.133

13.1 Estoques

A totalidade do saldo dos estoques em 31 de dezembro de 2018 de R\$5.953 (R\$5.493 em 31 de dezembro de 2017) refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da UHE Lajeado. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados no Imobilizado (Nota 15) pelo montante, em 31 de dezembro de 2018, de R\$530 (R\$558 em 31 de dezembro de 2017).

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

13.2 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

13.3 Encargos setoriais

Do saldo total consolidado em 31 de dezembro de 2018 de R\$8.974 (R\$7.087 em 31 de dezembro de 2017), R\$6.176 (R\$4.430 em 31 de dezembro de 2017) referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrados pela Companhia e sua controlada e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia e sua controlada têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



14 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, o investimento na Investco, na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, acompanhada de uma participação de 73% dos direitos a voto (capital votante), é avaliado por equivalência patrimonial. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis, são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. A consolidação cessará a partir da data em que a Companhia não mais obtiver o controle da investida.

14.1 Movimentação dos investimentos no exercício

Nota	Controladora					% Participação direta		
	Saldo em 31/12/2017	Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Saldo em 31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Investimentos								
Investco	649.448		27.680	(23.102)	(35)	653.991	73	73
Direito de Concessão	14.1.1 430.851	(28.723)				402.128		
Total	1.080.299	(28.723)	27.680	(23.102)	(35)	1.056.119	73	73

14.1.1 Direito de Concessão

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Investco.

O ágio é baseado em rentabilidade futura, suportado por laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliador independente e está sendo amortizado linearmente pelo prazo restante da concessão, até dezembro de 2032, não gerando benefícios fiscais para a Companhia.

Para fins de consolidação, o Direito de Concessão é classificado como Intangível (Nota 16).

14.2 Participação direta do investimento

	Investco	
	31/12/2018	31/12/2017
Ações / Quotas possuídas pela Companhia (Mil)		
Ordinárias	293.608	293.608
Preferenciais	197.007	197.007
% de participação da Companhia		
Capital social integralizado	62,39	62,39
Capital votante	73,00	73,00
Ativos totais	1.131.991	1.206.964
Passivos (Circulantes e Não circulantes)	236.113	317.308
Patrimônio líquido	895.878	889.656
Receitas	144.888	176.791
Resultado líquido do exercício	37.918	47.812

14.3 Reconciliação das demonstrações financeiras do Investimento

	Investco	
	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio líquido - Saldo inicial	889.656	924.766
Distribuição de dividendos aos acionistas	(31.647)	(47.945)
Lucro líquido do exercício	37.918	12.835
Outros resultados abrangentes	(49)	
Patrimônio líquido - Saldo final	895.878	889.656
Percentual de participação societária - %	73%	73%
Participação nos investimentos	653.991	649.448
Direito de concessão	402.128	430.851
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.056.119	1.080.299

15 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

15.1 Composição do Imobilizado

	Controladora							
	31/12/2018				31/12/2017			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Móveis e utensílios	6,25	58	(52)	6	6,25	58	(48)	10
Total do Imobilizado		58	(52)	6		58	(48)	10

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado							
	31/12/2018			31/12/2017				
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		114.510		114.510		114.510		114.510
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	694.961	(221.420)	473.541	2,00	694.745	(207.520)	487.225
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,34	333.982	(127.541)	206.441	2,26	333.683	(119.730)	213.953
Máquinas e equipamentos	3,02	411.968	(181.627)	230.341	3,07	416.365	(171.538)	244.827
Veículos	14,29	734	(493)	241	14,29	650	(466)	184
Móveis e utensílios	6,37	35	(7)	28	6,25	20	(5)	15
		1.556.190	(531.088)	1.025.102		1.559.973	(499.259)	1.060.714
Sistema de transmissão de conexão (Nota 15.1.1)								
Edificações, obras civis e benfeitorias	17,71	8.328	(7.714)	614	3,31	8.328	(6.238)	2.090
Máquinas e equipamentos	20,21	73.603	(61.636)	11.967	3,18	73.603	(47.243)	26.360
		81.931	(69.350)	12.581		81.931	(53.481)	28.450
Administração								
Máquinas e equipamentos	11,70	1.323	(837)	486	11,26	1.224	(723)	501
Veículos	14,29	617	(391)	226	14,29	721	(349)	372
Móveis e utensílios	6,25	899	(420)	479	6,25	808	(364)	444
		2.839	(1.648)	1.191		2.753	(1.436)	1.317
Total do Imobilizado em serviço		1.640.960	(602.086)	1.038.874		1.644.657	(554.176)	1.090.481
Imobilizado em curso								
Geração		42.476		42.476		35.678		35.678
Terrenos (Nota 22.1.1.1)		20.644		20.644		16.387		16.387
Outros		21.832		21.832		19.291		19.291
Administração		221		221		368		368
Total do Imobilizado em curso		42.697	-	42.697		36.046	-	36.046
Total do Imobilizado		1.683.657	(602.086)	1.081.571		1.680.703	(554.176)	1.126.527

15.1.1 Licitação de linhas de transmissão - Investco (Sistema de transmissão de conexão)

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R\$12.581 (R\$28.450 em 31 de dezembro de 2017) relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica.

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação destes ativos, dentre outras instalações, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo nº 17 da Lei nº 9.074/95.

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº04/14 e nº 01/15 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/15-ANEEL o qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa sagrou-se vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos. Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão sendo que a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações está prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa.

Conforme contrato de concessão, a transferência dos ativos para Taesa e respectiva depreciação dos ativos, estava prevista para ocorrer até dezembro de 2019. Em julho de 2018, a Investco recebeu notificação da Taesa informando a expectativa da antecipação da transferência dos bens para o mês de junho de 2019, fazendo com que a Investco alterasse o prazo da depreciação de dezembro de 2019 para maio de 2019.

15.2 Movimentação do Imobilizado

	Controladora							
	Nota	Valor líquido em 31/12/2017	Depreciações	Valor líquido em 31/12/2018				
Imobilizado em serviço								
Móveis e utensílios		10	(4)	6				
Total do Imobilizado		10	(4)	6				
Consolidado								
	Nota	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Transferências	Depreciações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2018
Imobilizado em serviço								
Terrenos		114.510						114.510
Reservatórios, barragens e adutoras		487.225		216	(13.900)			473.541
Edificações, obras civis e benfeitorias		216.043		299	(9.287)			207.055
Máquinas e equipamentos		271.688		112	(27.103)	(1.903)		242.794
Veículos		556		126	(157)	(58)		467
Móveis e utensílios		459		106	(58)			507
Total do Imobilizado em serviço		1.090.481	-	859	(50.505)	(1.961)	-	1.038.874
Imobilizado em curso								
Reservatórios, barragens e adutoras		1.420	1.781	(216)			217	3.202
Edificações, obras civis e benfeitorias		80	219	(299)				-
Máquinas e equipamentos		10.075	5.485	(112)		(321)	(70)	15.057
Adiantamento a fornecedores		3.060					77	3.137
Depósitos judiciais	22.1.1.1	16.387						16.387
Outros		5.024	337	(232)			(215)	4.914
Total do Imobilizado em curso		36.046	7.822	(859)	-	(321)	9	42.697
Total do Imobilizado		1.126.527	7.822	-	(50.505)	(2.282)	9	1.081.571

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

16.1 Composição do Intangível

		Controladora							
		31/12/2018			31/12/2017				
Nota	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço									
Administração									
		20,00	249	(249)	-	20,00	249	(249)	-
			249	(249)	-		249	(249)	-
Total do Intangível em serviço									
Atividades não vinculadas à concessão									
	16.1.2	4,80	375.963	(200.764)	175.199	5,80	375.963	(182.718)	193.245
	16.1.2.1	4,80	(375.963)	200.764	(175.199)	5,80	(375.963)	182.718	(193.245)
			-	-	-		-	-	-
			249	(249)	-		249	(249)	-
Total do Intangível									
		Consolidado							
		31/12/2018			31/12/2017				
Nota	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço									
Geração									
		20,00	78	(68)	10	20,00	78	(52)	26
		25,42	8.100	(6.041)	2.059	25,42	8.100	(3.982)	4.118
	14.1.1	3,88	739.378	(337.250)	402.128	3,88	739.378	(308.527)	430.851
	16.1.1	3,22	20.137	(11.068)	9.069	3,22	20.137	(10.420)	9.717
			767.693	(354.427)	413.266		767.693	(322.981)	444.712
Sistema de transmissão de conexão									
Servidão permanente (Nota 15.1.1)									
		39,40	111	(92)	19	27,91	111	(49)	62
			111	(92)	19		111	(49)	62
Administração									
		20,00	2.238	(2.011)	227	20,00	2.222	(1.897)	325
			2.238	(2.011)	227		2.222	(1.897)	325
Total do Intangível em serviço									
Intangível em curso									
Geração									
				-	-		19	-	19
			441	-	441		352	-	352
Total do Intangível em curso									
			441	-	441		371	-	371
Atividades não vinculadas à concessão									
	16.1.2	4,80	375.963	(200.764)	175.199	5,80	375.963	(182.718)	193.245
	16.1.2.1	4,80	(375.963)	200.764	(175.199)	5,80	(375.963)	182.718	(193.245)
			-	-	-		-	-	-
			770.483	(356.530)	413.953		770.397	(324.927)	445.470

16.1.1 Direito de concessão - Uso do bem público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Lajeado. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 21). A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão (Nota 1.1.1).

16.1.2 Ágio na incorporação de sociedade controladora

Como resultado da reorganização societária da incorporação da Tocantins Energia S.A. e da EDP Lajeado Energia S.A. pela Companhia, ocorrida em 30 de novembro de 2009, foi registrado ágio no valor de R\$375.963 suportado por laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliadores independentes, que será amortizado pelo prazo remanescente da concessão até dezembro de 2032, conforme Resolução Autorizativa da ANEEL nº 2.218/09.

Em 31 de dezembro de 2018 o teste de recuperação do ágio da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No exercício não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis, eventos ou alterações nas premissas e circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

16.1.2.1 Provisão para manutenção de dividendos - Efeitos CVM nºs 319/99 e 349/99

Saldo do ágio não amortizado da EDP Lajeado Energia	175.199
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%
Benefício fiscal de amortização do ágio (Nota 9.1.1.1)	59.568

Provisão para manutenção dos dividendos 115.631

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio, após a incorporação da EDP Lajeado, ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no montante original de R\$127.827, no Patrimônio líquido (Nota 23.3.2).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.2 Movimentação do Intangível

		Consolidado						
	Nota	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Transf. para intangível em serviço	Amortizações	Baixas	Reclassificações	Valor líquido em 31/12/2018
Intangível em serviço								
<i>Software</i>		350		15	(129)			236
Servidão permanente		62			(43)			19
Direito de concessão - Licenças ambientais		4.118			(2.059)			2.059
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP		9.717			(648)			9.069
Direito de concessão - Outros		430.852			(28.723)			402.129
Total do Intangível em serviço		445.099	-	15	(31.602)	-	-	413.512
Intangível em curso								
Outros Intangíveis em curso	22.2	371	103	(15)		(9)	(9)	441
Total do Intangível em curso		371	103	(15)	-	(9)	(9)	441
Total Intangível		445.470	103	-	(31.602)	(9)	(9)	413.953

17 Fornecedores

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Investco - Arrendamento	17.1	9.258	11.402		
Suprimento de energia elétrica		10.722	14.319	10.722	14.319
Encargos de uso da rede elétrica		5.239	4.962	5.420	5.142
Operações CCEE		466	6.469	466	6.469
Materiais e serviços		234	1.402	5.539	4.068
Total		25.919	38.554	22.147	29.998

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

17.1 Investco – Arrendamento

Refere-se ao Instrumento Particular de Contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001 e aditado em 23 de junho de 2009 (Nota 7).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18 Debêntures
18.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora e Consolidado							
											31/12/2018				31/12/2017			
											Encargos		Principal		Encargos		Principal	
											Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	45.000	10	450.000	1ª emissão em 25/11/2013	25/11/2013 a 25/11/2019	Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	1.061	150.030		151.091	2.203	149.985	150.030	302.218
(-) Custos de emissão				(3.118)		25/11/2013 a 25/11/2019			Amortização mensal			(188)		(188)		(393)	(188)	(581)
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2020	Readequação da estrutura de capital com redução de capital social.	109% do CDI a.a.	Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral		376		100.000	100.376	260		100.000	100.260
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		785		200.000	200.785	542		200.000	200.542
(-) Custos de emissão				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal				(824)	(824)			(1.089)	(1.089)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		729		100.000	100.729				-
(-) Custos de emissão				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal				(334)	(334)				-
Total											2.951	149.842	398.842	551.635	3.005	149.592	448.753	601.350

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18.2 Movimentação das debêntures no exercício

	Controladora e Consolidado						
	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2018
Circulante							
Principal	149.985		(149.985)		150.030		150.030
Juros	3.005		(43.670)	43.616			2.951
Custo de transação	(393)				(470)	675	(188)
	<u>152.597</u>	<u>-</u>	<u>(193.655)</u>	<u>43.616</u>	<u>149.560</u>	<u>675</u>	<u>152.793</u>
Não circulante							
Principal	450.030	100.000			(150.030)		400.000
Custo de transação	(1.277)	(351)			470		(1.158)
	<u>448.753</u>	<u>99.649</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(149.560)</u>	<u>-</u>	<u>398.842</u>

18.3 Vencimento das parcelas

Controladora e Consolidado	
Vencimento	
Circulante	
2019	152.793
	<u>152.793</u>
Não circulante	
2020	99.268
2021	149.762
2022	149.812
	<u>398.842</u>
Total	<u>551.635</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

• Para todas as emissões:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;

(ii) descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;

(iii) pedido de auto-falência, liquidação, dissolução ou decretação de falência;

(iv) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; e

(v) descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

• Específicas para a 1ª emissão:

(i) realização, pela Emissora, de cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma relevante de reorganização societária que implique na alienação do controle acionário direto, exceto se referida alienação: (a) for para a outra empresa do mesmo grupo econômico da Emissora; ou (b) obtiver expressa anuência dos Debenturistas, reunidos em Assembleia, cuja recusa somente poderá ocorrer por meio de deliberação razoavelmente motivada;

(ii) extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total;

(iii) redução maior do que 10% da quantidade de energia assegurada pela Emissora;

(iv) protesto cambiário de qualquer título, contra a Emissora e/ou Garantidora, que não tenha sido contestado de boa-fé, em valor igual ou superior a R\$ 75.000, não sanado no prazo de 30 dias; e

(v) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

• Específicas para a 2ª e 3ª emissões:

(i) realização, pela Emissora, de cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma relevante de reorganização societária, exceto se referida alienação: (a) não resultar em alteração de controle; (b) for previamente autorizada por debenturistas representando pelo menos 2/3 das debêntures em circulação; ou (c) tiver sido assegurado aos debenturistas, durante o prazo mínimo de 6 meses após a publicação dos atos, o direito de resgatar as debêntures de sua titularidade;

(ii) protesto de títulos, contra a Emissora ou contra a controlada, em valor individual ou agregado, superior a R\$75.000, não sanado no prazo de 10 dias; e

(iii) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de emissão de debêntures.

19 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

19.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Característica	Forma de pagamento	Consolidado							
			31/12/2018			31/12/2017				
			Encargos Circulante	Encargos Não circulante	Principal Não circulante	Total	Encargos Circulante	Encargos Não circulante	Principal Não circulante	Total
Moeda nacional										
Ações recebíveis cumulativa (v)	Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"	Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão	5.121	35.692	44.960	85.773	7.920	36.981	41.362	86.263
Total			<u>5.121</u>	<u>35.692</u>	<u>44.960</u>	<u>85.773</u>	<u>7.920</u>	<u>36.981</u>	<u>41.362</u>	<u>86.263</u>

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os empréstimos e financiamentos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R\$144.556, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$85.773 (R\$86.263 em 31 de dezembro de 2017) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

19.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas no exercício

	Consolidado							
	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos (Nota 19.2.1)	Pagamentos	Juros provisionados (Nota 19.2.2)	Transferências	Ajuste a valor presente	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2018
Circulante								
Principal	-	40.000	(40.000)					-
Juros	7.920		(12.050)	4.914	4.337			5.121
Custo de Transação	-	(324)					324	-
	7.920	39.676	(52.050)	4.914	4.337	-	324	5.121
Não circulante								
Principal	41.362					3.598		44.960
Juros	36.981				(4.337)	3.048		35.692
	78.343	-	-	-	(4.337)	6.646	-	80.652

19.2.1 Ingressos

Em 23 de fevereiro de 2018 a Investco realizou a captação de uma Cédula de Crédito Bancário - CCB, junto ao Banco Itaú, no valor de R\$40.000. O custo da emissão foi de CDI + 1,20% a.a. e os pagamentos de juros e principal foram realizados em 6 parcelas mensais. A quitação do CCB ocorreu em 23 de agosto de 2018.

19.2.2 Juros provisionados

Dos juros provisionados de R\$4.914: (i) R\$2.311 referem-se aos dividendos suplementares destinados aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A" e "C", conforme descrito nos artigos 8º e 9º do Estatuto Social da Investco deliberados pela AGO de 18 de abril de 2018; (ii) R\$1.745 refere-se ao JSCP deliberado pelo Conselho de Administração da Investco em 21 de dezembro de 2018, líquido do montante de dividendo fixo já provisionado; e (iii) R\$858 referem-se aos juros do CCB captado em fevereiro pela Investco e liquidado em agosto de 2018 (Nota 16.2.1). Todos os montantes foram registrados em contrapartida da despesa financeira (Nota 26).

19.3 Vencimento das parcelas

	Consolidado
Circulante	
2019	5.121
	5.121
Não circulante	
2020	4.044
2021	3.720
2022	3.422
2023	3.149
2024 até 2028	12.342
2029 até 2032	53.975
	80.652
Total	85.773

20 Benefícios pós-emprego

A Companhia e a controlada mantêm atualmente plano de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores na modalidade de Contribuição definida e a controlada Investco mantém plano de Assistência médica decorrente da Lei nº 9.656/98 na modalidade de benefício definido.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Investco contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial para o plano de Assistência médica, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Investco reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Controladora	Consolidado			
	Circulante	Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018
Programas assistenciais		4			
Assistência médica - Lei nº 9.656/98		27	23	906	711
Contribuição definida	2	2			
	2	33	23	906	711

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



20.1 Assistência médica Lei nº 9.656/98: Benefício definido

De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos Planos de Assistência à Saúde. O modelo de Assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2018 demonstrou uma obrigação presente para este plano do tipo benefício definido. Segue abaixo a movimentação das obrigações do plano de benefícios reconhecidos no passivo no exercício:

	Consolidado	
	Nota	Valor presente das obrigações do plano (Passivo) reconhecido
Saldo em 31 de dezembro de 2017		(734)
Custo do serviço corrente		(45)
Custo dos juros	26	(80)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL		(74)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		(933)

20.2 Contribuição definida

A Companhia, sua controlada e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é efetuada adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia e a controlada contribuíram no exercício com R\$245 (R\$215 em 2017).

Esses planos em 31 de dezembro de 2018 tem a adesão de 51 colaboradores (48 em 31 de dezembro de 2017).

21 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 16) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Investco na data da assinatura do contrato de concessão.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2017	Ajuste a valor presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferência	Saldo em 31/12/2018
Circulante						
Uso do bem público	4.574	9	139	(4.720)	4.996	4.998
	4.574	9	139	(4.720)	4.996	4.998
Não Circulante						
Uso do bem público	43.023	1.333	4.938	-	(4.996)	44.298
	43.023	1.333	4.938	-	(4.996)	44.298

22 Provisões

	Nota	Consolidado			
		Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	22.1			13.324	14.230
Licenças ambientais	22.2	5.465	6.063	883	2.742
Total		5.465	6.063	14.207	16.972

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

22.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia e sua controlada são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio de assessores jurídicos.

22.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Consolidado							
	Passivo					Ativo		
	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas		Atualização monetária	Saldo em 31/12/2018	Depósito Judicial (Nota 13)	
Pagamentos			Reversões	31/12/2018			31/12/2017	
Trabalhistas	125	1	(1)		24	149	454	573
Cíveis	9.831	416	(240)		1.668	11.675		
Fiscais	2.774			(1.805)	(969)	-		
Outros	1.500					1.500		
Total Não circulante	14.230	417	(241)	(1.805)	723	13.324	454	573

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

22.1.1.1 Cíveis

Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$4.276 (R\$3.455 em 31 de dezembro de 2017).

Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$7.399 (R\$6.376 em 31 de dezembro de 2017). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro 2018 e 2017 é de R\$16.387 e estão registrados no Imobilizado em curso - Depósitos judiciais (Nota 15.2).

22.1.1.2 Fiscais

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo provisionado de R\$2.774 referia-se a discussões na esfera administrativa acerca da cobrança de multas por suposta ausência de escrituração de notas fiscais, relativo ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2016. Em fevereiro de 2018 a Investco aderiu ao REFIS do Estado do Tocantins instituído pela Lei nº 3.346/18, na modalidade de pagamento à vista, com aplicação dos benefícios previstos na lei, não havendo mais saldo provisionado em 31 de dezembro de 2018.

22.1.1.3 Outros

Referem-se a honorários de êxito junto a assessores jurídicos pelas ações judiciais que encontram-se em andamento.

22.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Controladora				Consolidado			
			Ativo				Ativo	
			Depósito Judicial (Nota 13)				Depósito Judicial (Nota 13)	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas							51	26
Cíveis	53.257	42.098			150.527	140.987		
Fiscais	132.574	103.370	1.430	1.256	135.895	110.876	1.430	1.256
Total	185.831	145.468	1.430	1.256	286.422	251.863	1.481	1.282

22.1.2.1 Cíveis

Indenizações

Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 22.1.1.1 Cíveis - Indenizações, no montante em 31 de dezembro de 2018 de R\$96.456 (R\$98.241 em 31 de dezembro de 2017). A variação no exercício é decorrente, principalmente, do encerramento com êxito de processo no montante de R\$16.338, após realizado acordo entre as partes em 19 de março de 2018.

Desapropriações

Referem-se a ações descritas na nota 22.1.1.1 Cíveis - Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2018 de R\$68 (R\$58 em 31 de dezembro de 2017).

Resolução CNPE nº 03/13

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.

Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.

O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$45.386 (R\$30.799 em 31 de dezembro de 2017), sendo a variação do exercício decorrente da revisão dos montantes com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

22.1.2.2 Fiscais

Discussão na esfera administrativa de autuação da Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$110.206 (R\$88.431 em 31 de dezembro de 2017). O recurso da Fazenda foi deferido e atualmente aguarda-se o julgamento da multa pelo CARF e encerramento da fase administrativa. A Companhia está avaliando eventual discussão na esfera judicial.

22.2 Licenças ambientais

Refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Lajeado, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

A Investco realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representa o custo médio de capital da Investco na data da assinatura do contrato de concessão, e compreende o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 22 de dezembro de 2014 foi emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação - LO nº 11.182/14, válida pelo período de 5 anos, a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Investco deverá dar continuidade à determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Investco segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Investco investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Investco.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$5.145 (R\$8.423 em 2017). Deste montante, R\$4.801 (R\$6.747 em 2017) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$344 (R\$1.676 em 2017) são relativos a gastos do programa de monitoramento de solos, águas subterrâneas e superficiais e proteção de biodiversidade e da paisagem, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2017	Adições	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2018
Circulante	6.063	1.780	(4.801)	440	2.203	(220)	5.465
Não circulante	2.742			168	(2.203)	176	883
Total	8.805	1.780	(4.801)	608	-	(44)	6.348

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital social

O Capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de R\$6.868.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

As ações preferenciais são classificadas como Patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou somente resgatáveis por opção da Companhia. Não dão direito a voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do Capital social.

A composição do Capital social em 31 de dezembro de 2018 e 2017, está demonstrada a seguir:

	Quantidade de ações "ON"	% Participação	Quantidade de ações "PNA"	% Participação	Quantidade de ações "PNB"	% Participação	Quantidade Total de ações	% Participação total
EDP - Energias do Brasil	113.690.037	100,00%					113.690.037	55,86%
Governo do Estado de Tocantins					8.278.231	100,00%	8.278.231	4,07%
Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras			81.549.616	100,00%			81.549.616	40,07%
Outros	4	0,00%	4	0,00%			8	0,00%
Total	113.690.041	100,00%	81.549.620	100,00%	8.278.231	100,00%	203.517.892	100,00%

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

23.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		142.466	124.511
Constituição da reserva legal - 5%	23.3	(971)	
		<u>141.495</u>	<u>124.511</u>
Destinação do lucro:			
Dividendos intermediários - JSCP	11	31.267	59.900
Dividendos intermediários	11	35.000	40.001
Dividendo adicional proposto	23.3.3		24.610
Lucro do exercício a deliberar	23.3	<u>75.228</u>	
		<u>141.495</u>	<u>124.511</u>
Dividendos por ação PNA - JSCP		0,13723	0,33656
Dividendos por ação PNB - JSCP		0,16460	0,26609
Dividendos por ação ON - JSCP		0,16460	0,26609
Dividendos intermediários PNA		0,16869	0,37562
Dividendos intermediários PNB		0,17417	0,33804
Dividendos intermediários ON		0,17417	0,33804

De acordo com o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais classes "A" e "B" têm as seguintes vantagens:

(i) As ações preferenciais classe "A" gozam do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial classe "A", 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e

(ii) As ações preferenciais classe "B" gozam do direito de:

• prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, no valor de R\$748; e

• recebimento de dividendo adicional, quando e no montante que o dividendo pago às ações ordinárias exceder o mínimo garantido às ações preferenciais classe "B", calculado por ação, sendo que o pagamento dos dividendos das ações preferenciais classe "B" é subordinado ao pagamento das ações preferenciais classe "A".

O Acordo de Acionistas celebrado com a Eletrobras prevê: (i) distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio; e (ii) garantia de rendimento à Eletrobras equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

23.3 Reservas

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Reservas de capital			
Partes beneficiárias	23.3.1	451.376	451.376
Ágio na incorporação de sociedade controladora	23.3.2	127.827	127.827
		<u>579.203</u>	<u>579.203</u>
Reservas de lucros			
Legal	23.2	1.372	401
Dividendo adicional proposto	23.2 e 23.3.3		24.610
Lucro do exercício a deliberar	23.2	75.228	
Total		<u>76.600</u>	<u>25.011</u>
		<u>655.803</u>	<u>604.214</u>

23.3.1 Partes beneficiárias

A Companhia, em AGE de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Companhia, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, naquela data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Companhia (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Companhia até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

23.3.2 Ágio na incorporação de sociedade controladora

O valor do acervo líquido incorporado pela Companhia, no montante de R\$127.827, foi integralmente destinado à Reserva Especial de Ágio na Incorporação, registrado no Patrimônio líquido da Companhia na forma do disposto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99, sem alteração, do montante do capital subscrito e integralizado (Nota 16.1.2.1).

23.3.3 Dividendo adicional proposto e Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e pode ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$24.610 foi distribuído como dividendos (Nota 11) conforme deliberação da AGE realizada em 20 de abril de 2018.

23.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, na controlada Investco, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Controladora		
	Saldo em 31/12/2017	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2018
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego da controlada	272	(35)	237
	<u>272</u>	<u>(35)</u>	<u>237</u>

24 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia e sua controlada, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e sua controlada, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e sua controlada reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia e sua controlada poderão vender a energia produzida na UHE Lajeado em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

- **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

	Controladora				Consolidado			
	MWh (*)		R\$		MWh (*)		R\$	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Suprimento - Faturado	3.396.820	3.285.832	600.083	579.699	3.431.613	3.320.625	606.507	586.049
Energia de curto prazo	45.868	70.533	7.113	5.507	49.336	73.769	7.782	6.130
Arrendamentos e aluguéis							41.092	50.608
Outras receitas operacionais			46.328	44.578			47.000	45.224
Receita operacional bruta	3.442.688	3.356.365	653.524	629.784	3.480.949	3.394.394	702.381	688.011
(-) Deduções à receita operacional								
PIS/COFINS			(60.451)	(58.255)			(64.971)	(63.642)
P&D			(4.902)	(5.095)			(4.964)	(5.156)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH			(13.266)	(9.918)			(13.450)	(10.055)
Outros encargos			(1.671)	(1.667)			(1.694)	(1.690)
	-	-	(80.290)	(74.935)	-	-	(85.079)	(80.543)
Receitas	3.442.688	3.356.365	573.234	554.849	3.480.949	3.394.394	617.302	607.468

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

25

Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e sua controlada classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e da controlada representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	Controladora									
		2018				2017					
		Custo do serviço		Despesas Operacionais		Custo do serviço		Despesas Operacionais			
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Total	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Total		
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	149.286			149.286	170.985			170.985		
Encargos de uso da rede elétrica		44.044			44.044	42.339			42.339		
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	25.2		42	2.388	2.430		11	644	655		
Material				12	12			1	1		
Serviços de terceiros	25.3		3	1.129	1.132		6	792	798		
Depreciação				4	4			3	3		
Amortização				28.723	28.723			28.730	28.730		
Aluguéis e arrendamentos	7		100.820	68	100.888		124.172	35	124.207		
Outras		278	55	92	425	310		268	578		
Total		193.608	100.920	32.416	326.944	213.634	124.189	30.473	368.296		
	Nota	Consolidado									
		2018				2017					
		Custo do serviço		Despesas Operacionais		Custo do serviço		Despesas Operacionais			
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	149.088			149.088	170.520			170.520		
Encargos de uso da rede elétrica		45.677			45.677	43.954			43.954		
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	25.2		8.876	7.866	16.742		8.770	4.764	13.534		
Material			787	156	943		1.089	150	1.239		
Serviços de terceiros	25.3		6.273	5.202	11.475		7.351	5.989	13.340		
Depreciação			48.642	1.731	50.373		46.993	1.303	48.296		
Amortização			2.752	28.850	31.602		2.740	28.873	31.613		
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				(1.388)	(1.388)			1.704	1.704		
Aluguéis e arrendamentos			466		466		436		436		
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens				1.888	1.888			(48)	(48)		
Outras		282	2.309	591	3.184	315	1.212	645	2.219		
Total		195.047	69.639	44.862	502	310.050	214.789	68.155	42.160	1.703	326.807

25.1

Energia elétrica comprada para revenda

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Contratos de compra de energia por quantidade	150.145	167.136	150.145	167.136
Energia de curto prazo	107.597	130.141	109.029	131.554
Outros	(252)	1.712	(252)	1.749
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER	(92.988)	(110.576)	(94.638)	(112.538)
(-) Créditos de PIS/COFINS	(15.216)	(17.428)	(15.196)	(17.381)
Total	149.286	170.985	149.088	170.520

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

A variação no exercício é decorrente: (i) da geração de energia da UHE Lajeado no exercício de 2018 ter sido superior ao ano anterior, dessa forma a Companhia reduziu os contratos bilaterais por quantidade; (ii) do aumento do fator GSF que fez com que a Companhia comprasse energia de curto prazo com um PLD inferior ao do ano anterior; e (iii) do recebimento do ressarcimento do GSF decorrente da repactuação do risco hidrológico (Nota 12).

25.2 Pessoal e Administradores

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Pessoal				
Remuneração	1.629	102	9.020	6.418
Encargos	49	34	2.435	2.213
Previdência privada - Corrente	19	1	51	59
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	2	2	244	198
Programa de demissão voluntária				2
Despesas rescisórias	105		285	391
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	47	52	1.095	1.128
Outros benefícios - Corrente	325	24	2.142	1.564
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial			45	39
	<u>2.176</u>	<u>215</u>	<u>15.317</u>	<u>12.012</u>
Administradores				
Honorários e encargos	251	438	1.285	1.517
Benefícios dos administradores	3	2	140	5
	<u>254</u>	<u>440</u>	<u>1.425</u>	<u>1.522</u>
	<u>2.430</u>	<u>655</u>	<u>16.742</u>	<u>13.534</u>

25.3 Serviços de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Serviços de consultoria	148	427	1.156	2.653
Serviços de manutenção			4.827	4.773
Serviços de limpeza e vigilância			1.403	1.394
Serviços ambientais			462	456
Serviços de informática	40	40	1.542	2.273
Serviços condominiais	10	13	60	81
Serviços de publicação e publicidade	289	273	771	1.029
Serviços de telecomunicações			215	259
Serviços de transporte	3	4	241	234
Serviços Compartilhados	591		756	
Outros	51	41	42	188
	<u>1.132</u>	<u>798</u>	<u>11.475</u>	<u>13.340</u>

26 Resultado financeiro

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Receitas financeiras					
Juros e variações monetárias					
Renda de aplicações financeiras e cauções		5.461	18.031	6.615	21.372
Energia vendida		564	47	690	66
Depósitos judiciais		174	44	440	44
Juros e multa sobre tributos	8	369	726	531	1.080
Remuneração das ações preferenciais		229	1.082		
Outros juros e variações monetárias					632
Ajustes a valor presente		587	571		
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(2.080)	(3.431)	(2.263)	(3.647)
Outras receitas financeiras		8	182	99	243
		<u>5.312</u>	<u>17.252</u>	<u>6.112</u>	<u>19.790</u>
Despesas financeiras					
Encargos de dívida					
Empréstimos e financiamentos	19.2			(5.166)	(18.900)
Debêntures	18.2	(44.291)	(49.769)	(44.291)	(49.769)
Ajustes a valor presente	19.2			(6.646)	(6.461)
Juros e variações monetárias					
Energia comprada			(21)		(21)
Juros e multa sobre tributos	8			(207)	(4.241)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	22.1.1			(723)	(2.081)
Uso do bem público	21			(5.077)	
Benefícios pós-emprego	20.1			(80)	(84)
Outros juros e variações monetárias				(608)	
Ajustes a valor presente				(1.300)	(3.293)
Outras despesas financeiras		(1.312)	(464)	(1.450)	(511)
		<u>(45.603)</u>	<u>(50.254)</u>	<u>(65.548)</u>	<u>(85.361)</u>
		<u>(40.291)</u>	<u>(33.002)</u>	<u>(59.436)</u>	<u>(65.571)</u>

27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	233.679	188.454	247.816	215.090
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(79.451)	(64.074)	(84.257)	(73.130)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes				
Doações	(32)	(51)	(75)	(49)
Resultados de equivalência patrimonial	9.411	11.867		
Juros sobre o capital próprio	4.588	11.447	14.853	26.747
Outras	(162)	(23)	(1.943)	(8.304)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos sobre amortização do direito de concessão	(9.766)	(9.766)	(9.767)	(9.766)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	1	468	1.723	608
Incentivos fiscais	28	24	184	59
Despesa de IRPJ e CSLL	(75.383)	(50.108)	(79.282)	(63.835)
Alíquota efetiva	32,26%	26,59%	31,99%	29,68%

28 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas.

A Companhia e sua controlada não operaram com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas das ações:		
Ordinárias (ON)	74.264	64.904
Preferenciais Classe "A" (PNA)	62.795	54.881
Preferenciais Classe "B" (PNB)	5.407	4.726
	<u>142.466</u>	<u>124.511</u>
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)		
Ordinárias (ON)	113.690	113.690
Preferenciais Classe "A" (PNA)	81.550	81.550
Preferenciais Classe "B" (PNB)	8.278	8.278
	<u>203.518</u>	<u>203.518</u>
Resultado básico e diluído por ação (reais/ações)		
Ordinárias (ON)	0,65321	0,57089
Preferenciais Classe "A" (PNA)	0,77002	0,67298
Preferenciais Classe "B" (PNB)	0,65321	0,57089

Segue abaixo a conciliação do Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas, conforme requerido pelo CPC 41:

	Resultado por classe de ações (sem ajustes)	Ajustes (Nota 23.2)	Resultado por classe de ações
2017			
Ordinárias (ON)	69.555	(4.651)	64.904
Preferenciais Classe "A" (PNA)	49.892	4.989	54.881
Preferenciais Classe "B" (PNB)	5.064	(338)	4.726
	<u>124.511</u>	<u>-</u>	<u>124.511</u>
2018			
Ordinárias (ON)	79.585	(5.321)	74.264
Preferenciais Classe "A" (PNA)	57.086	5.709	62.795
Preferenciais Classe "B" (PNB)	5.795	(388)	5.407
	<u>142.466</u>	<u>-</u>	<u>142.466</u>

29 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e sua controlada mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e sua controlada não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

29.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



29.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia e de sua controlada:

Nota	Níveis	Controladora			
		Valor justo		Valor contábil	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalentes de caixa	4				
Aplicações financeiras		Nível 2			
			93.494	74.748	93.494
			93.494	74.748	93.494
			93.494	74.748	93.494
			93.494	74.748	93.494
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	4				
Bancos conta movimento		Nível 2	10.522	8.323	10.522
Títulos a receber	6	Nível 2	7.538	7.494	7.538
Concessionárias	5	Nível 2	59.734	60.903	59.734
			77.794	76.720	77.794
			77.794	76.720	77.794
			171.288	151.468	171.288
			171.288	151.468	171.288
			171.288	151.468	171.288
			171.288	151.468	171.288
Passivos Financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores	17	Nível 2	25.919	38.554	25.919
Debêntures	18	Nível 2	536.090	595.255	551.635
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13	Nível 2	359	4	359
			562.368	633.813	577.913
			562.368	633.813	577.913
			562.368	633.813	577.913
			562.368	633.813	577.913
Consolidado					
Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos Financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalentes de caixa	4				
Aplicações financeiras		Nível 2			
			95.014	97.745	95.014
			95.014	97.745	95.014
			95.014	97.745	95.014
			95.014	97.745	95.014
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	4				
Bancos conta movimento		Nível 2	10.763	8.916	10.763
Concessionárias	5	Nível 2	61.648	62.206	61.648
Rendas a receber	7	Nível 2	3.424	4.218	3.424
Outros créditos - Partes relacionadas	13	Nível 2	25	4	25
			75.860	75.344	75.860
			75.860	75.344	75.860
			170.874	173.089	170.874
			170.874	173.089	170.874
			170.874	173.089	170.874
			170.874	173.089	170.874
Passivos Financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores	17	Nível 2	22.147	29.998	22.147
Debêntures	18	Nível 2	536.090	595.255	551.635
Uso do bem público	21	Nível 2	41.385	38.490	49.296
Empréstimos, financiamentos e encargos de divi	19				
Moeda nacional		Nível 2	81.416	86.263	85.773
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13	Nível 2	1.187	866	1.187
			682.225	750.872	710.038
			682.225	750.872	710.038
			682.225	750.872	710.038
			682.225	750.872	710.038

29.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e sua controlada avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia e a controlada, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia e a controlada, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia e a controlada possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia e a controlada desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

29.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

A Companhia e sua controlada também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

29.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e sua controlada projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, da controlada e da contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público, Empréstimos e das debêntures diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Aplicações financeiras: são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço e, conforme o caso, baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo e trazidos a valor presente pelo risco de crédito da instituição financeira correspondente;

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(iii) Empréstimos e financiamentos: consiste nas ações preferenciais de classe "A", "B" e "C" da Investco mensuradas pelo seu valor de custo acrescidas dos dividendos anuais fixos, acrescidas de eventuais complementos, e descontadas a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil; e

(iv) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

29.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e da controlada. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

29.2 Gestão de risco

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e da controlada, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia e da controlada.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontram-se reunidas em uma mesma diretoria.

29.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia apresentadas na nota 18, possuem como contraparte os agentes fiduciários Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia e sua controlada possuem um risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia e sua controlada estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia e sua controlada não possuem exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

29.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e de sua controlada em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e sua controlada, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia e sua controlada, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

		Controladora						
Operação	Risco	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	6.327	-	6.327	1.582	3.164	(1.582)	(3.164)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	6.327	-	6.327	1.582	3.164	(1.582)	(3.164)
Debêntures	CDI	(39.354)	(72.875)	(112.229)	(27.087)	(53.957)	57.308	54.844
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(39.354)	(72.875)	(112.229)	(27.087)	(53.957)	57.308	54.844
		<u>(33.027)</u>	<u>(72.875)</u>	<u>(105.902)</u>	<u>(25.505)</u>	<u>(50.793)</u>	<u>55.726</u>	<u>51.680</u>

		Consolidado						
Operação	Risco	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	6.341	-	6.341	1.586	3.171	(1.586)	(3.171)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	6.341	-	6.341	1.586	3.171	(1.586)	(3.171)
Debêntures	CDI	(39.354)	(72.875)	(112.229)	(27.087)	(53.957)	57.308	54.844
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(39.354)	(72.875)	(112.229)	(27.087)	(53.957)	57.308	54.844
		<u>(33.013)</u>	<u>(72.875)</u>	<u>(105.888)</u>	<u>(25.501)</u>	<u>(50.786)</u>	<u>55.722</u>	<u>51.673</u>

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração. O CDI apresentou seu intervalo entre 6,4% e 8,6% a.a.

29.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e de sua controlada em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia e sua controlada são apresentados nas notas 18 e 19

A Administração da Companhia e de sua controlada somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e da sua controlada são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Concessionárias (Nota 5) cujos saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos à rubrica de Debêntures referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 31.1.

A Companhia e sua controlada também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que se espera liquidar as respectivas obrigações.

	Controladora					
	31/12/2018					31/12/2017
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	19.980	5.910	29		25.919	38.554
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				359	359	4
Debêntures	12.733	25.466	114.594	398.842	551.635	601.350
	<u>32.713</u>	<u>31.376</u>	<u>114.623</u>	<u>399.201</u>	<u>577.913</u>	<u>639.908</u>

	Consolidado					
	31/12/2018					31/12/2017
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	15.223	6.858	66			22.147
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				1.187		1.187
Debêntures	12.733	25.466	114.594	398.842		551.635
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas			5.121	14.335	66.317	85.773
Uso do bem público	393	856	3.749	17.268	27.030	49.296
	<u>28.349</u>	<u>33.180</u>	<u>123.530</u>	<u>431.632</u>	<u>93.347</u>	<u>710.038</u>

29.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparece descrita individualmente na nota 18. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 31.2) para a rubrica de Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas em sua maioria aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



29.2.2.2 Capital Circulante Líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2018 foi negativo em R\$87.958 (R\$124.366 negativo em 31 de dezembro de 2017) e no consolidado foi negativo em R\$104.476 (R\$192.870 negativo em 31 de dezembro de 2017).

A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo. Na Companhia, o CCL negativo deve-se, principalmente, à amortização de principal e aos juros das Debêntures, somado, no Consolidado, os dividendos a pagar de sua controlada, os quais poderão ser pagos com o fluxo de caixa gerado pela operação ou captações de recursos externos ou intra-grupo, se necessário.

29.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia e sua controlada dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia e sua controlada a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia e sua controlada aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 12).

29.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e de sua controlada não realizarem seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia e de sua controlada em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contrato de energia no ACR.

• Rendas a receber

O montante de Rendas a receber é relativo aos recebíveis da Investco decorrentes do contrato de arrendamento da UHE Lajeado junto aos acionistas. A Investco não possui histórico de perdas ou atrasos para estes recebíveis o que demonstra o baixo risco de *default*. Ademais, o contrato de arrendamento contempla como garantia financeira parte dos recebíveis de venda de energia dos acionistas.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia e sua controlada operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Classificação da instituição financeira				
AAA	51.793	74.749	53.313	97.746
AA	41.701		41.701	
4	93.494	74.749	95.014	97.746

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e sua controlada a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

29.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia e de sua controlada são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, Agência Tocantinense de Regulação - ATR etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia e sua controlada têm o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia e sua controlada atuam na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

29.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e de sua controlada para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

	Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017
Total dos empréstimos e debêntures	551.635	601.350
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(104.016)	(83.072)
Dívida líquida	447.619	518.278
Total do Patrimônio líquido	662.908	611.354
Total do capital	1.110.527	1.129.632
Índice de alavancagem financeira - %	40,31%	45,88%

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



30 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

30.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Nota	Controladora					
	Saldo em 31/12/2017	Efeito não caixa				Saldo em 31/12/2018
		Efeito caixa	Ajuste a valor presente	Adições/baixas	Outros	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber	7.494	(701)	587	158	-	7.538
	7.494	(701)	587	158	-	7.538
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	80.941	(140.551)	-	86.187	15.830	42.407
Empréstimos, financiamentos e debêntures	601.350	(94.006)	-	44.291	-	551.635
	682.291	(234.557)	-	130.478	15.830	594.042
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
	674.797	(233.856)	(587)	130.320	15.830	586.504

Nota	Controladora					
	Saldo em 31/12/2016	Efeito não caixa				Saldo em 31/12/2017
		Efeito caixa	Ajuste a valor presente	Adições/baixas	Outros	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber	7.495	(1.554)	571	982	-	7.494
	7.495	(1.554)	571	982	-	7.494
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	72.473	(144.674)	-	139.307	13.835	80.941
Empréstimos, financiamentos e debêntures	455.129	96.452	-	49.769	-	601.350
Capital social	306.868	(300.000)	-	-	-	6.868
	834.470	(348.222)	-	189.076	13.835	689.159
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
	826.975	(346.668)	(571)	188.094	13.835	681.665

Nota	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2017	Efeito não caixa				Saldo em 31/12/2018
		Efeito caixa	Ajuste a valor presente	Adições/baixas	Outros	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	91.753	(150.736)	-	93.772	15.830	50.619
Empréstimos, financiamentos e debêntures	687.613	(105.479)	6.646	49.600	(972)	637.408
	779.366	(256.215)	6.646	143.372	14.858	688.027

Nota	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2016	Efeito não caixa				Saldo em 31/12/2017
		Efeito caixa	Ajuste a valor presente	Adições/baixas	Outros	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	86.340	(168.711)	-	160.289	13.835	91.753
Empréstimos, financiamentos e debêntures	542.576	71.301	6.461	67.275	-	687.613
Capital social	306.868	(300.000)	-	-	-	6.868
	935.784	(397.410)	6.461	227.564	13.835	786.234

30.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Constituição de dividendos e JSCP a receber	14.698	21.729	-	-
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	26.577	50.915	32.013	58.952
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	-	-	1.780	359
Total	41.275	72.644	33.793	59.311

31 Compromissos contratuais e Garantias

31.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia e sua controlada apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e de sua controlada, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Controladora					
	31/12/2018					31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	168.323	295.138	247.322	701.776	1.412.559	1.214.042
Obrigações de compra						
Compra de Energia	126.854	21.648			148.502	42.861
Materiais e serviços	574	694	429	529	2.226	892
Prêmio de risco - GSF				17.558	17.558	16.717
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	39.354	53.310	9.535		102.199	170.947
	<u>335.105</u>	<u>370.790</u>	<u>257.286</u>	<u>719.863</u>	<u>1.683.044</u>	<u>1.445.459</u>
	Consolidado					
	31/12/2018					31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	928	1.670	140		2.738	204
Obrigações de compra						
Compra de Energia	126.854	21.648			148.502	42.861
Materiais e serviços	13.652	8.492	842	572	23.558	40.361
Prêmio de risco - GSF				17.870	17.870	17.014
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	39.354	53.310	9.535		102.199	170.947
	<u>180.788</u>	<u>85.120</u>	<u>10.517</u>	<u>18.442</u>	<u>294.867</u>	<u>271.387</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					
	31/12/2018					31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	150.412	292.555	278.922	1.119.900	1.841.789	2.524.847
Obrigações de compra						
Compra de Energia	126.854	24.284			151.138	43.692
Materiais e serviços	574	728	478	771	2.551	720
Prêmio de risco - GSF				49.179	49.179	
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	38.472	47.592	9.472		95.536	123.544
	<u>316.312</u>	<u>365.159</u>	<u>288.872</u>	<u>1.169.850</u>	<u>2.140.193</u>	<u>2.692.803</u>
	Consolidado					
	31/12/2018					31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	928	1.756	156		2.840	161
Obrigações de compra						
Compra de Energia	126.854	24.284			151.138	43.692
Materiais e serviços	13.652	8.896	938	866	24.352	32.632
Prêmio de risco - GSF				50.051	50.051	872
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	38.472	47.592	9.472		95.536	123.544
	<u>179.906</u>	<u>82.528</u>	<u>10.566</u>	<u>50.917</u>	<u>323.917</u>	<u>200.901</u>

31.2

Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Debêntures	Fiança Corporativa	151.091	302.218	151.091	302.218
Seguro de vida	Aval de acionista			9.662	9.385
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária e (ii) Seguro garantia.			7.743	7.743
Contrato de Arrendamento	Receíveis	26.867	26.683	26.867	26.683
		<u>177.958</u>	<u>328.901</u>	<u>195.363</u>	<u>346.029</u>

32

Cobertura de seguros

A Companhia e sua controlada mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora				Consolidado			
	2018		2017		2018		2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações					16.135	16.135	25.736	
Usina					1.004.817	200.000	972.428	225.736
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)					1.101	1.101	1.101	1.101
Transportes (veículos)					360	360	1.600	1.600
Seguro de Vida	990	(*)	979	(*)	10.652	(*)	10.364	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$556 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.389.

Notas explicativas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

A Investco possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia e sua controlada, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$18.218;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.000; e
- (iv) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R\$3.731.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Luiz Otávio Assis Henriques
Conselheiro

Jonatan Ross
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otávio Assis Henriques
Diretor Presidente e Diretor Executivo

Eduardo Masson
Diretor

Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho
Diretor Técnico

Alankardek Ferreira Moreira
Diretor

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de
Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6